



“CONCURSO DE IDEIAS DE RÓTULOS PARA GARRAFAS DE VINHO”

REGULAMENTO

O Concurso de ideias para a elaboração do desenho de rótulos das garrafas de vinho é promovido pela empresa Agrodaze, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Pinhel.

1. PARTICIPANTES

- a) Todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Pinhel.
- b) Cada desenho a concurso deverá ser entregue num envelope devidamente fechado.
- c) No interior do mencionado envelope deverá, ainda, conter um outro envelope, igualmente fechado, com a ficha de inscrição devidamente preenchida e que só será aberto após a decisão do júri.
- d) No verso de cada desenho deverá constar a referência a “branco” ou “tinto”.

2. INSCRIÇÕES

- a) A ficha de inscrição pode ser levantada nas bibliotecas escolares.
- b) A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida e entregue juntamente com os trabalhos a concurso.
- c) Os participantes comprometem-se a aceitar de forma integral o disposto no presente regulamento.

3. ESPECIFICAÇÕES

- a) Cada participante pode concorrer com o número máximo de 10 (dez) trabalhos, sendo obrigatório a entrega de rótulos para “branco” e para “tinto” quando os trabalhos a concurso forem em número superior a 1 (um).
- b) Os desenhos a concurso devem ser entregues a preto e branco ou a cores com o formato A4 (21x29,7), em suporte papel.
- c) Cada desenho deve conter, obrigatoriamente, a palavra “Aforista”.
- d) Cada desenho pode apresentar, se assim o entender, um desenho para a carapuça da garrafa.

- e) Caso o participante decida entregar o elemento constante na alínea d) o trabalho pode conter mais do que uma página que deverão ser agrafadas.

4. ENTREGA DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos a concurso devem ser entregues na direção do Agrupamento de Escolas de Pinhel até ao dia 17 de fevereiro de 2020.

5. JÚRI

- a) Os trabalhos serão apreciados por um júri composto pelos seguintes elementos:
- José Cavaleiro, empresário.
 - José Vaz, Diretor do Agrupamento de Escolas de Pinhel.
 - Rodolfo Queirós, Presidente da Região Vitivinícola.
 - João Marujo, arquiteto.
 - Joana Saraiva, artista plástica e arquiteta.
 - José Brandão - enólogo
- b) Das considerações finais e das decisões do júri não é admitido recurso.

6. PRÉMIOS

- a) De todos os trabalhos submetidos a concurso serão escolhidos os 10 (dez) melhores, 3 (três) para “branco” e 7 (sete) para “tinto”, segundo a decisão do júri.
- b) Haverá lugar à atribuição de um prémio monetário de 400 (quatrocentos) euros a cada um dos rótulos premiados.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) Os resultados do concurso serão divulgados em data a definir pela Direção.

8. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- a) Os dez rótulos vencedores aos quais foram atribuídos prémios são propriedade da empresa Agrodaze.
- b) Ao participarem neste concurso, os concorrentes aceitam que os seus trabalhos, submetidos a concurso, podem ser utilizados em publicações, numa eventual exposição, mostra ou catálogo que venha a decorrer.

Pinhel, 9 de janeiro de 2020